



## MARINHA DO BRASIL

### COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO

#### NOTA À IMPRENSA

Vitória - ES  
Em 12 de janeiro de 2021.

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval, informa que, no dia 11 de janeiro, por volta de 15h30, recebeu informações a respeito de motos aquáticas trafegando próximas à orla, na Ilha do Boi, no município de Vitória (ES).

A Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES) ressalta que o respeito aos banhistas é essencial e que, portanto, os condutores das embarcações devem estar sempre atentos às regras de aproximação de embarcações nas praias. É proibido o tráfego de embarcações movidas a motor, tais como lanchas e motos aquáticas a menos de 200 metros da orla, a não ser para embarque e desembarque de passageiros ou material, com velocidade baixa de aproximadamente 5 km/h, sendo que a aproximação deverá ser feita, obrigatoriamente, de forma perpendicular à orla, em local livre de pessoas.

Cabe destacar que a extremidade navegável das praias é o local destinado ao lançamento ou recolhimento de embarcações da água ou embarque e desembarque de pessoas ou material. Somente as embarcações a remo e a vela podem trafegar a partir de 100 metros da orla.



O descumprimento das regras previstas na Lei nº 9.537/97 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário) e a constatação de quaisquer irregularidades que coloquem em risco a segurança da navegação são passíveis de multa, sendo o responsável autuado administrativamente pelo Agente de Autoridade Marítima, com a possibilidade de suspensão da habilitação, temporariamente ou em definitivo, conforme a gravidade da infração.

Com a chegada do verão e intensificação do tráfego de embarcações, a Marinha do Brasil iniciou a Operação Verão em 21 de dezembro de 2020. Até o dia 11 de janeiro deste ano, a CPES realizou, na Grande Vitória, 413 abordagens, 14 notificações e 01 apreensão em embarcações de Esporte e Recreio.

Cabe destacar que a Marinha do Brasil incentiva e considera importante a participação da comunidade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e pedidos de auxílio) e (027) 2124-6526 (diretamente com a CPES para outros assuntos, inclusive denúncias). Também estão disponíveis o e-mail [cpes.denuncia@marinha.mil.br](mailto:cpes.denuncia@marinha.mil.br) e o aplicativo "Praia Segura", que pode ser baixado gratuitamente em aparelhos celulares Android e iOS.

**Contato:**

Comunicação Social da Capitania dos Portos do Espírito Santo

Telefones: (27) 2124-6509/ (27) 98137-2105

E-mail: [cpes.imprensa@marinha.mil.br](mailto:cpes.imprensa@marinha.mil.br)/[imprensa.cpes09@gmail.com](mailto:imprensa.cpes09@gmail.com)

